CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

REQUERIMENTO N. 91/2025

A vereadora que subscreve este requerimento solicita que, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Planejamento e da Secretaria de Educação, encaminhe para esta Casa de Leis informações sobre projetos e construções/ampliações de Escolas Municipais:

1. Existem projetos aprovados para construção e/ou ampliação de unidades escolares?
2. Foi realizado algum projeto novo neste ano de 2025?
3. Alguma obra de ampliação está sendo realizada nas unidades escolares existentes em nosso município?
4. Alguma licitação já concluída ou em andamento para novas unidades escolares? Se sim, onde serão estas novas unidades.
5. Qual prazo de entrega para novas unidades? Faltam em média 06 (seis) meses para o começo do ano letivo de 2026, será possível entregar novas unidades em pleno funcionamento?
6. Caso não haja obras em andamento, quais os motivos que justificam a paralisação ou ausência de tais investimentos?
7. Qual a previsão orçamentária e/ou cronograma para execução de futuras obras na área da educação?
8. Sabendo do aumento significativo de vagas escolares e da necessidade de obras novas ou de ampliações de salas de aula, há previsto concurso para novos professores?

Justificativa:

É de conhecimento público que as escolas enfrentam atualmente problemas com superlotação, falta de salas adequadas, e estruturas que não atendem plenamente às necessidades pedagógicas e de segurança. Essa solicitação se fundamenta na crescente demanda por vagas e que para o próximo ano letivo há perspectiva de aumento, portanto é necessário aprimorar a infraestrutura escolar e adequar espaços físicos ao número de alunos matriculados.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 22 de agosto de 2025.

Jéssica Lana Lemonie - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador